



desenvolvimento
sustentável
demandas
contemporâneas
responsabilidade
socioambiental



Educação em Saúde Ambiental

ONIVALDO FERREIRA COUTINHO
Departamento de Saúde Ambiental - Desam
Coordenação de Educação em Saúde Ambiental - Coesa



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Constatações deste IV Seminário Engenharia de Saúde Pública:

“...aumento do nível de educação da mulher na contribuição do uso racional da água em comunidades rurais!”

“...o papel da escola como difusora de processos educativos visando a sustentabilidade dos empreendimentos de saneamento!”

“...promover metodologias e análises diagnósticas com efetiva participação da comunidade local!”

“...papel das famílias na sustentabilidade dos sistemas de água e esgoto!” (Equador)

“...o diferencial é o acompanhamento do e monitoramento *pós investimento* da comunidade pós construção

Constatações deste IV Seminário Engenharia de Saúde Pública:

“ ...o diferencial é o acompanhamento e monitoramento feito pelas comunidades no *pós investimento* (pós construção)!”

“ ...as comunidades tem a capacidade de gerir suas próprias políticas locais de saneamento !”

“...participação comunitária tem estreita relação com o resgate da cidadania!”

“...não adianta chegar na comunidade propondo fórmulas milagrosas ou prometendo mundos e fundos!”

Constatações do IV deste IV Seminário Engenharia de Saúde Pública:

“...a promoção do saneamento deve incluir estratégias de participação social!”

“...NÃO É POSSÍVEL FAZER POLÍTICA PÚBLICA SEM PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CONHECER OS DIVERSOS ATORES E SEUS NÍVEIS DE ATUAÇÃO EM DETERMINADO TERRITÓRIO!”

“...a obra de engenharia sem a educação e a participação do povo não se sustenta!”



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Compreendendo o significado da atuação da FUNASA hoje e sua dimensão conceitual



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa



FUNDAÇÃO
NACIONAL DE
SAÚDE

Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Visão de Futuro

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.



Fundação
Nacional
de Saúde

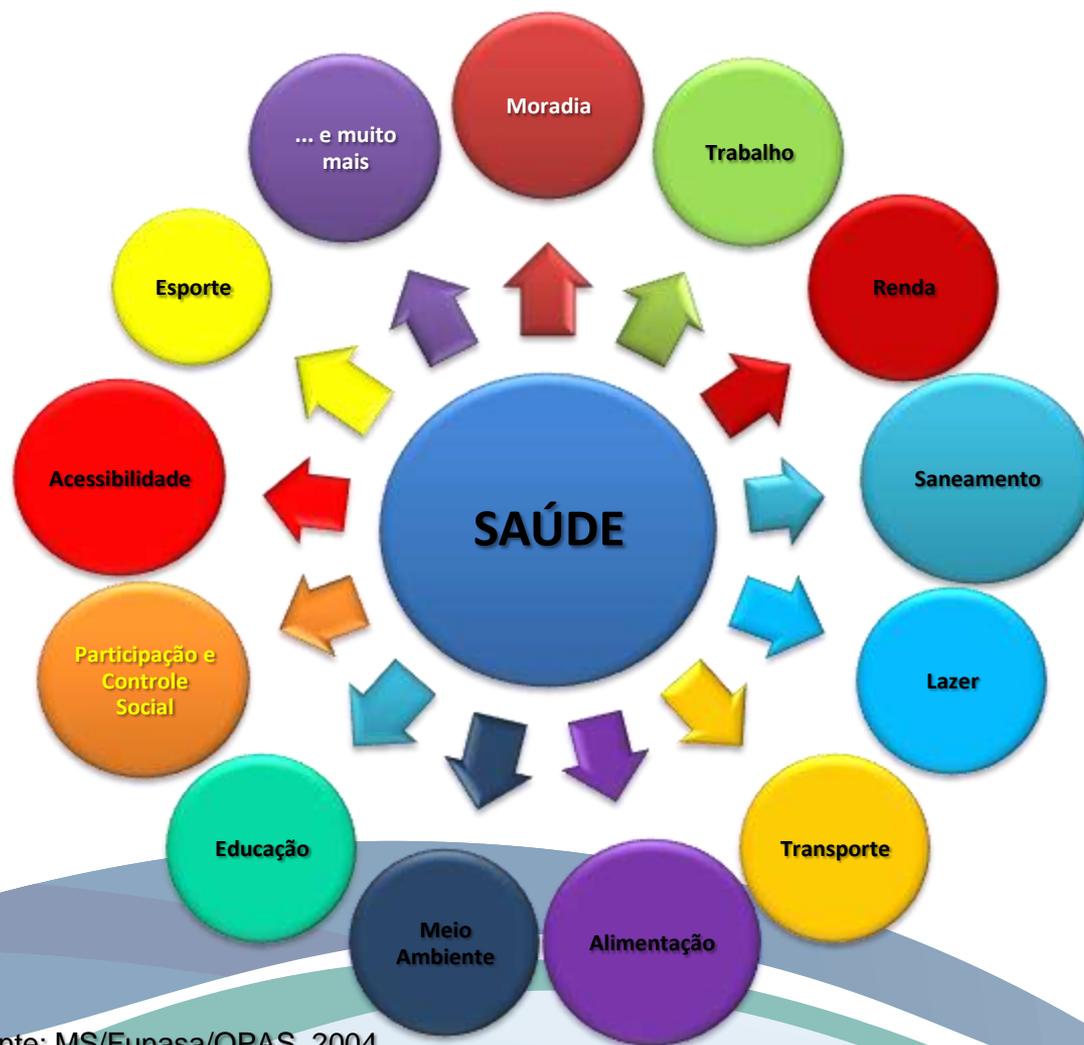


Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Saúde e seus determinantes



Os níveis de saúde de uma população são determinados por múltiplos fatores.

Significa dizer que as condições de saúde prevalentes em uma população em um dado momento de tempo resultam de uma complexa interação de fatores de diversas categorias atuando sobre a população.

Fonte: MS/Funasa/OPAS, 2004



Fundação
Nacional
de Saúde

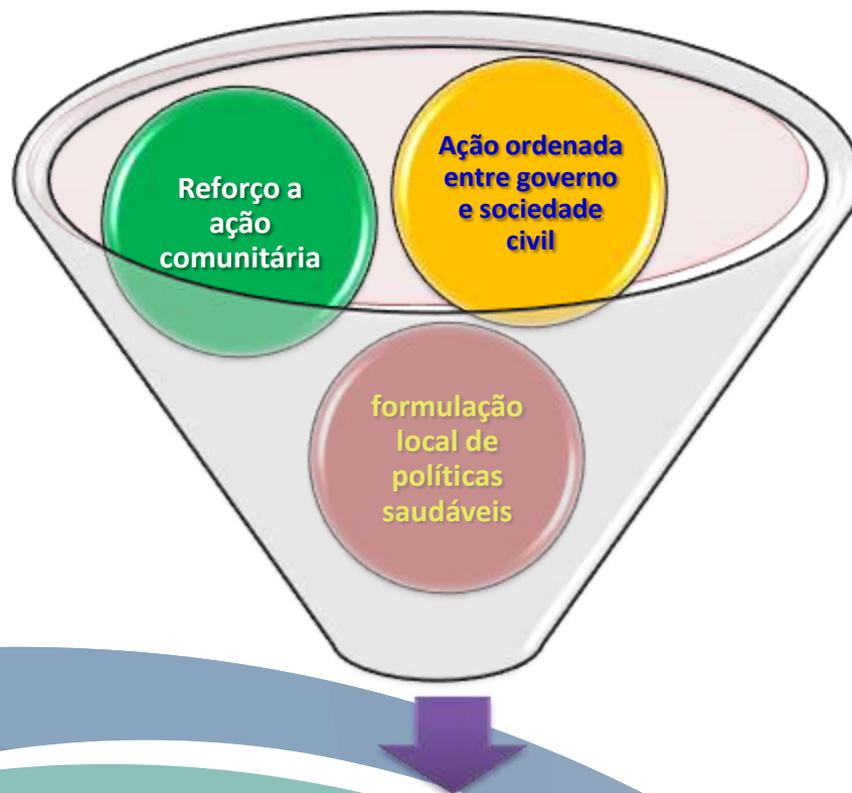


Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Promoção da Saúde – A melhoria da qualidade de vida é “resultante de um conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, comportamentais e, também, biológicos” (Carta de Otawa, 1996)



MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA



Fundação Nacional de Saúde



Ministério da Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa



Saúde Ambiental

Aborda os aspectos da saúde e qualidade de vida humana determinados por fatores ambientais, sejam estes físicos, químicos, biológicos ou sociais. Refere-se também à teoria e prática de avaliação, correção, controle e prevenção daqueles fatores que, presentes no ambiente, podem afetar potencialmente de forma adversa a saúde humana de gerações presentes ou futuras.

(OMS – Organização Mundial de Saúde).



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Inclusão Social



É um conjunto de meios e ações que combatem a exclusão aos benefícios da vida em sociedade. É oferecer aos mais necessitados oportunidades de acesso a bens e serviços, dentro de um sistema que beneficie a todos e não apenas a poucos.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Educação em Saúde Ambiental

É um processo educativo permanente, sistemático e contínuo, que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos na sociedade, no meio ambiente, com as diversas formas de vida, que afetam a saúde humana e sua qualidade de vida.



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa



Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental da FUNASA



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

O **Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental** foi criado por meio da **Portaria FUNASA nº 560/2012** e apoiará técnica e financeiramente projetos de educação em saúde ambiental. Tem a finalidade de promover a saúde e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais, com ações financiadas pela Funasa.

PÚBLICO ALVO

População de diferentes comunidades e grupos populacionais:



populações ribeirinhas, remanescentes de quilombos, reservas extrativistas e assentamentos da reforma agrária.



de áreas de vulnerabilidade socioambiental.



da região do semiárido brasileiro.



de áreas de riscos ocasionados por desastres naturais.



e em municípios beneficiados com programas e projetos da FUNASA.

Princípios e Diretrizes

Promoção da Saúde

- Resultante de um conjunto de fatores sociais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, comportamentais e também biológicos. Contribui para a construção de ações que possibilitam responder às necessidades sociais da saúde.

Saúde Ambiental

- Área da saúde pública afeta ao conhecimento científico, à formulação de políticas públicas e às ações relacionadas entre a saúde humana e os fatores que a determinam e condicionam.

Educação em Saúde Ambiental

- Processo educativo permanente, sistemático e contínuo, que ocorre nas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos na sociedade, no meio ambiente, com as diversas formas de vida, que afetam a saúde humana e sua qualidade de vida.

Linhas de Fomento atendidas pelo Programa

I - Educação em Saúde Ambiental para a promoção da saúde em comunidades especiais (remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária e ribeirinhas).

II - Educação em Saúde Ambiental para população em situação de vulnerabilidade socioambiental.

III - Educação em Saúde Ambiental para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades.

IV - Educação em Saúde Ambiental voltada para a melhoria da qualidade da água para consumo humano.

Linhas de Fomento atendidas pelo Programa

V - Educação em saúde ambiental para a promoção da saúde das populações do semiárido brasileiro.

VI - Fortalecimento das ações de saúde ambiental nos municípios.

VII - Educação em saúde ambiental em projetos de coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos.

VIII - Educação em saúde ambiental em comunidades em situação de riscos ocasionados por desastres naturais.

Dos critérios para análise, seleção de propostas

ELEGIBILIDADE:

- municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano - IDH (<0,5);
- municípios com comunidades especiais (remanescentes de quilombos, reservas extrativistas, assentamentos da reforma agrária e ribeirinhas) em seu território;
- municípios com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis;

Dos critérios para análise, seleção de propostas

PRIORIDADE:

- municípios contemplados com recursos da Funasa em saneamento;
- municípios que não possuam área de educação em saúde ambiental estruturada;
- municípios com a Estratégia Saúde da Família (ESF) e/ ou Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) implantados;
- municípios do Semiárido contemplados com a implantação de cisternas pelo Governo Federal;
- municípios em situação de risco de desastres naturais.

Importante!

- Os projetos deverão ser selecionados por meio de Sistema de Carta Consulta e após resultado, cadastrados no Sistema de Gestão de Contratos e Convênios (SICONV);
- A FUNASA financiará projetos educativos de instituições governamentais em todo o território nacional, incluindo o Distrito Federal, no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de custeio;
- Os prazos de apresentação das propostas serão definidos no edital e serão divulgados na página da **Funasa** na internet no endereço www.funasa.gov.br.

Importante!

Os pleitos serão encaminhados por intermédio da página da Funasa na internet (www.funasa.gov.br) e obedecerão os critérios de elegibilidade e prioridade estabelecidos, na forma do **Editais de Chamamento Público** e no item 2.5. da **Portaria Funasa nº 560**, de 4 de julho de 2012, divulgados no site da FUNASA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
N.º 1/2012/DESAM/FUNASA/MS.
(Retificado pelo DOU nº 207, Seção 3, de 25.10. 2012)



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

2. OBJETO

Este Edital tem por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados às ações de educação em saúde ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.

3. ABRANGÊNCIA

O presente Edital abrange a participação de entidades governamentais, de qualquer região, estado e município, incluindo o Distrito Federal.

5. DO VALOR

5.1. Os projetos de educação em saúde ambiental pleiteados pelas instituições governamentais serão financiados pela FUNASA, tendo como limite mínimo o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

5.2. Será exigida contrapartida calculada sobre o valor total do objeto. A contrapartida deverá ser oferecida por meios de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis, conforme art 36 da LDO/2012.

6. DO PROJETO

6.1. Os projetos deverão ser apresentados objetivando a execução das ações de educação em saúde ambiental voltados para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais;

6.2. Os projetos deverão considerar, preferencialmente, três componentes:



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

6. DO PROJETO

6.3. As ações de Educação em Saúde Ambiental propostas nos projetos devem ser compreendidas como estratégicas, visando a inclusão social, a promoção e proteção da saúde de diferentes comunidades e grupos populacionais, nos níveis de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS).

6.4. As ações do projeto devem estar orientadas para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre os determinantes e condicionantes socioambientais e sanitários que afetam a saúde humana e a sua qualidade de vida.

6.5. As ações do projeto devem impactar na melhoria dos indicadores socioambientais e de saúde das diferentes comunidades e grupos populacionais.

DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

I - Caracterização da Entidade Proponente

- Identificação da Entidade Proponente
- Identificação do Representante Legal da Entidade Proponente
- Caracterização e histórico do município onde o projeto será executado
- Infraestrutura física
- Comunidade existentes no município
- Há Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis?
- O município foi contemplado com recursos da Funasa em saneamento?
- O município possui área de Educação em Saúde estruturada?
- O município possui Programa de Atenção Básica à Saúde estruturado?
- O município apresenta situação de riscos à desastres naturais?

II – Caracterização do Projeto de Educação em Saúde Ambiental

2.1. Identificação do Projeto

2.2. Justificativa

2.3. Objetivos

2.4. Metas

2.5. Metodologia

2.6. Resultados Esperados

2.7. Avaliação do Projeto

2.8. Equipe responsável pela execução do Projeto

III - Dados Físico-Financeiros

3.1. Cronograma Físico

3.2. Cronograma Financeiro

3.3. Plano de Aplicação

3.4. Valor Total do Projeto

DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

10.1. A entidade deverá apresentar à FUNASA, por meio do Sistema de Carta Consulta disponível no endereço eletrônico www.funasa.gov.br na Internet, o Projeto de Educação em Saúde Ambiental contendo a descrição detalhada, conforme Anexo I.

10.2. Não serão aceitas pela FUNASA o envio de propostas impressas por intermédio dos Correios, ou qualquer outro meio que o não disposto no item 10.1.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

11.1. O Departamento de Saúde Ambiental (Desam) da FUNASA procederá à análise e a seleção das propostas no Sistema de Carta Consulta da FUNASA disponível no site www.funasa.gov.br, observando a adequação e enquadramento aos princípios e condições definidos neste Edital de Chamamento.

11.1.1. As propostas serão analisadas, julgadas e selecionadas pelo Departamento de Saúde Ambiental (Desam), por meio da Coordenação de Educação em Saúde Ambiental (Coesa/Desam), considerando os critérios elencados nos itens 7.1 e 7.2. deste Edital.

12. PRAZOS

12.1. Data de Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial da União (DOU): **5.9.2012.**

12.2. Para envio de propostas no site: www.funasa.gov.br por meio de Sistema de Carta Consulta: **de 6.9.2012 até 28.10.2012.**

12.3. Para análise, seleção e julgamento das propostas pela área técnica do Departamento de Saúde Ambiental (Desam): **até 5.11.2012.**

12.4. Para publicação do resultado da seleção no Diário Oficial da União (DOU): **7.11.2012.**

12.5. Para cadastro de propostas selecionadas e planos de trabalho pelas instituições governamentais por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV) no site www.convenios.gov.br/siconv/: de **8.11.2012 a 28.11.2012.**

12.6. Para a análise e aprovação no SINCONV: **08.11.2012 a 3.12.2012.**

12.7. Para celebração dos convênios: **até 28.12.2012.**

12.8. O não cumprimento dos prazos pelo Proponente, acarretará na não celebração do convênio.

DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL



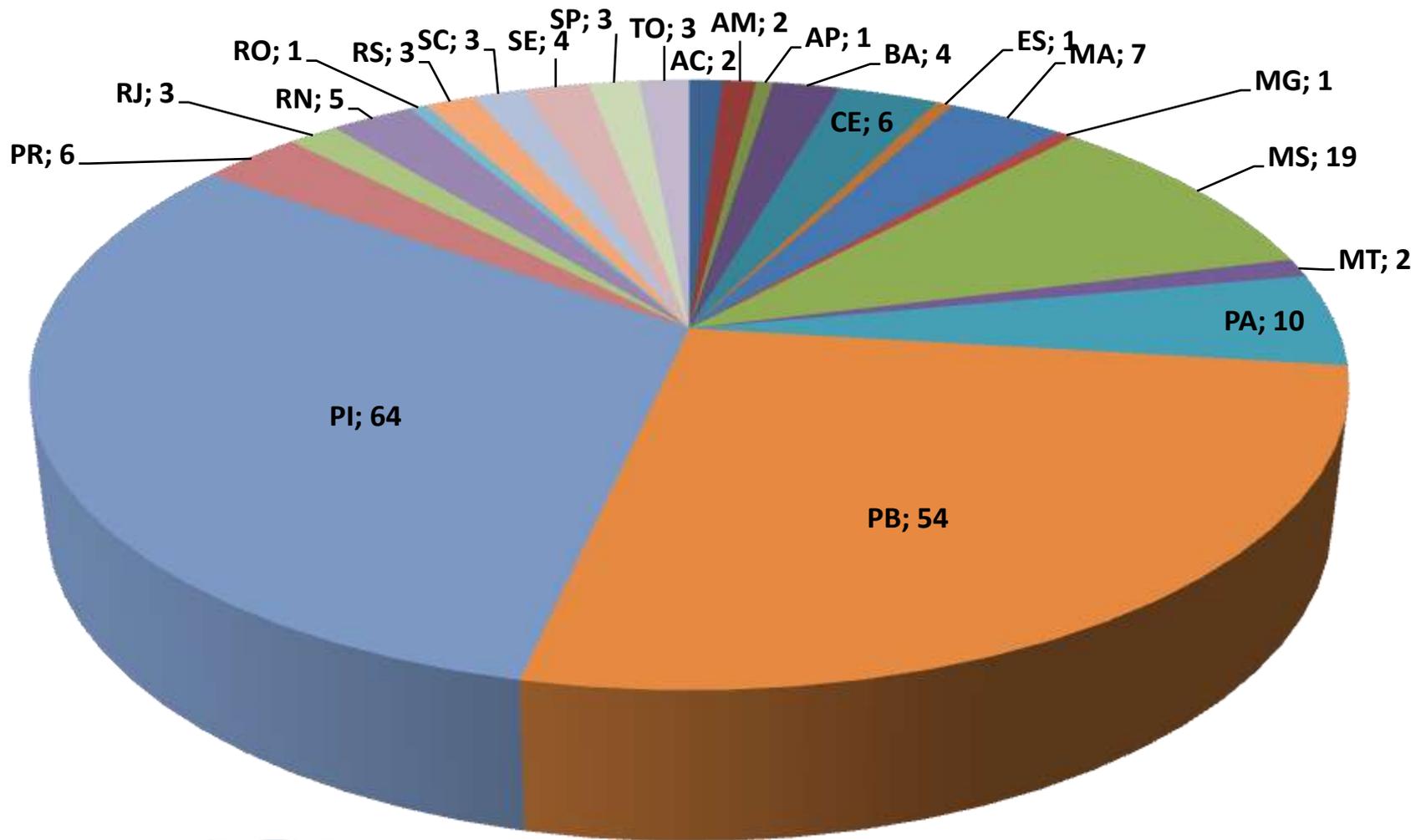
Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa



PROJETOS PRÉ- ANALISADOS/2012

TOTAL DE 204 PROJETOS CADASTRADOS



Fundação Nacional de Saúde

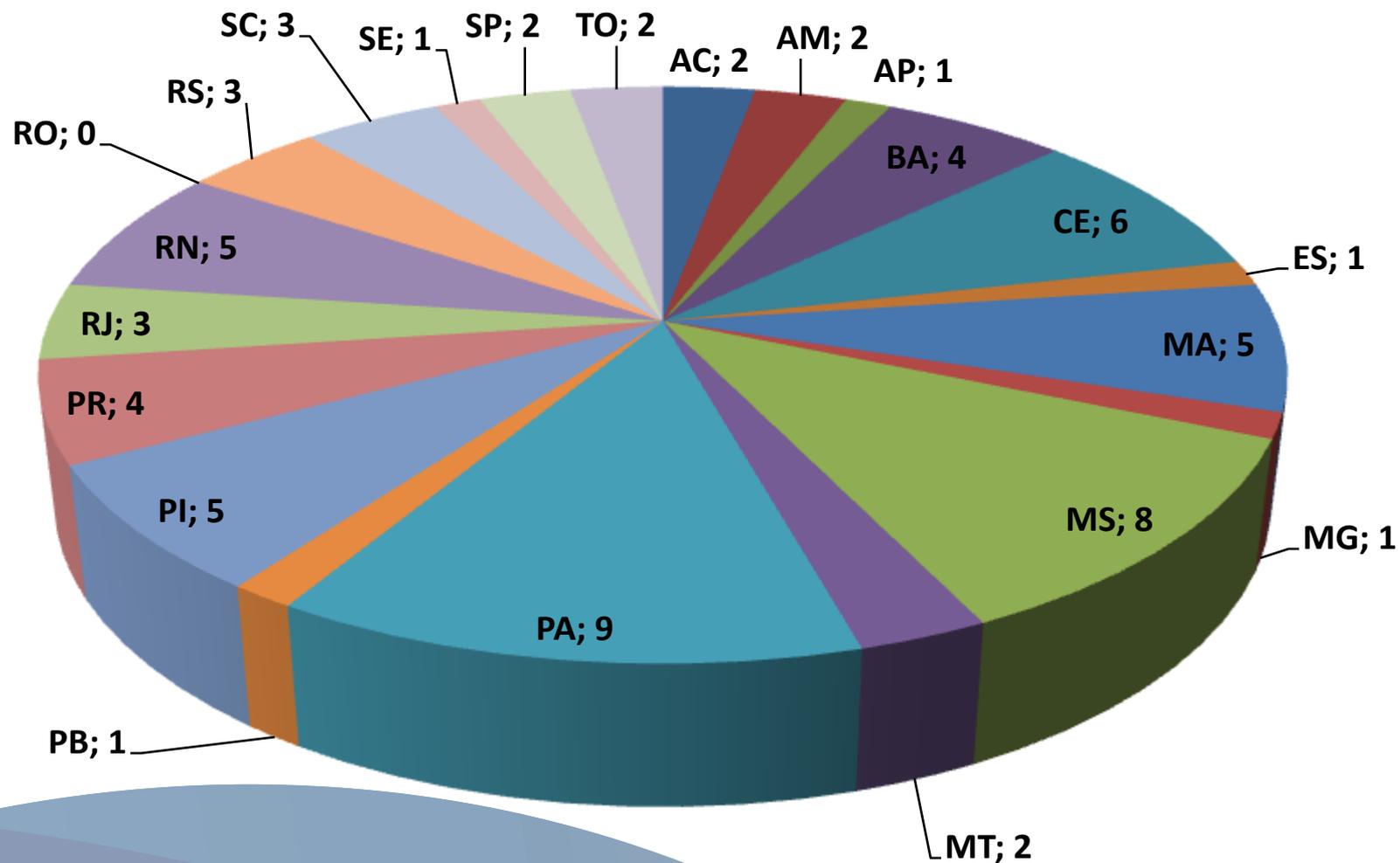


Ministério da Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

RECOMENDADOS PARA SELEÇÃO



70 PROJETOS RECOMENDADOS



Fundação
Nacional
de Saúde

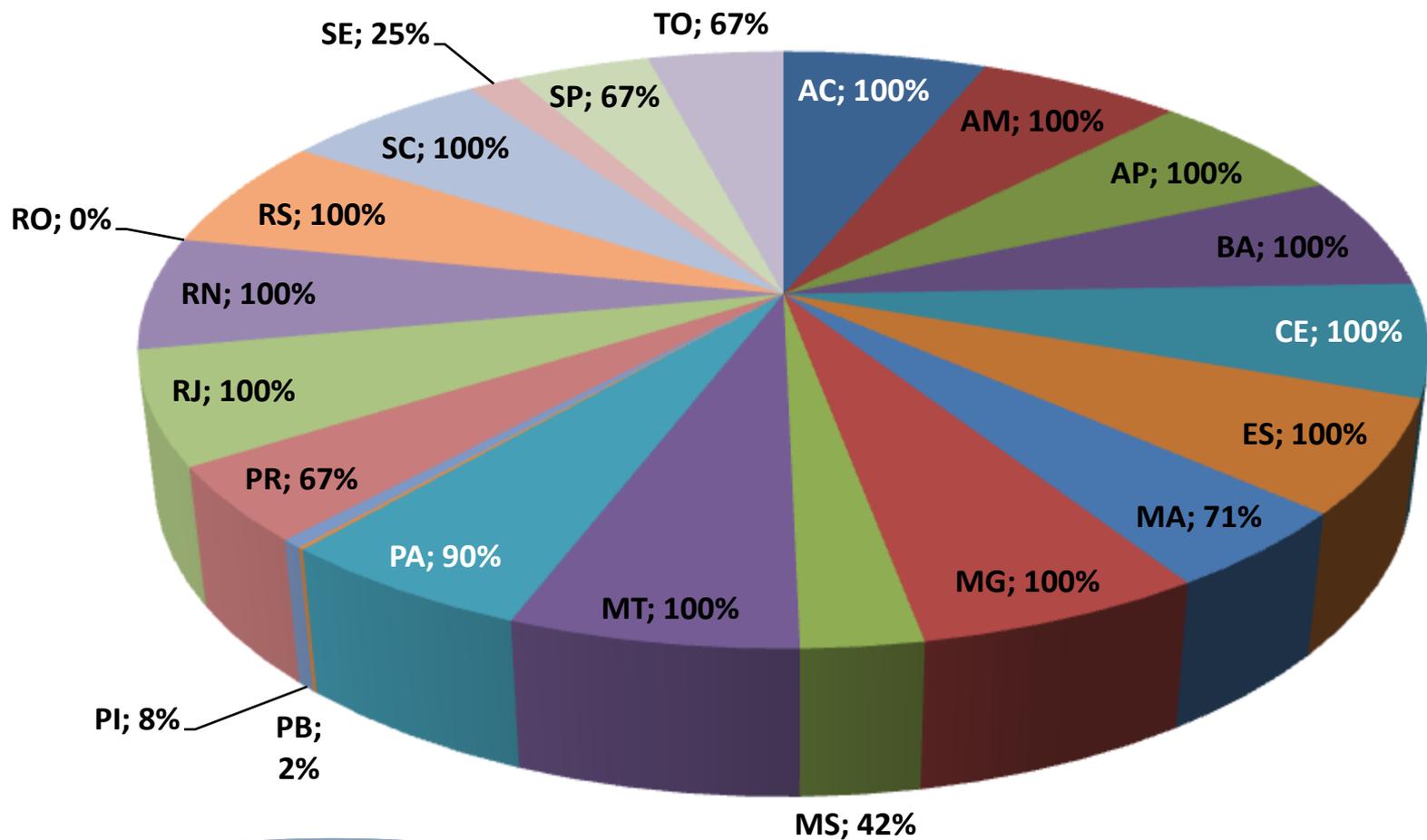


Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

% DE RECOMENDADOS



34% DO TOTAL ANALISADO



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

O QUE MELHORAR NA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Principais Inconsistências nos Projetos de Educação em Saúde Ambiental

- Projetos com campos repetitivos e não adequados (copiar/colar), feitos em série;
- Projetos sem preenchimento de campos essenciais ou com erro de preenchimento;
- Projetos com linhas de atuação não previstas no Edital;
- Projetos com planilha orçamentária superdimensionada e não



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa

Obrigado!

Nosso site: www.funasa.gov.br

CONTATOS:

ONIVALDO FERREIRA COUTINHO

E-mail: onivaldo.coutinho@funasa.gov.br

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL – COESA/DESAM

Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco N, 10º Andar Ala Sul

Brasília-DF - CEP.: 70.070-040

(61) 3314.6530/6457

(Fax: (61) 3314-6716



Fundação
Nacional
de Saúde



Ministério da
Saúde



www.funasa.gov.br
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa